

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



DECRETO Nº 91, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para exercer a função de leiloeiro oficial, e dá outras providências”.

HERÁCLITO LUIZ PAIXAO MATOS, Prefeito Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no disposto no artigo art. 22, V, §5º c/c 53 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada como leiloeira a **Srª Maria Luiza Monteiro de Souza**, servidora público municipal, para o fim específico de proceder ao leilão, através de processo licitatório.

Art. 2º - A Leiloeira realizará o leilão com estrita observância da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Compete a Leiloeira organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, nomeada através do Decreto 076/2021, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mortugaba, 15 de outubro de 2021.

MORTUGABA

Heráclito Luiz Paixão Matos
Prefeito Municipal

Site: www.mortugaba.ba.gov.br
E-mail: pmmortugaba@gmail.com